

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 195/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 195/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.486.318/0001-95, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, e também representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª **ANTONIA MORAIS GOMES**, inscrita no CPF sob o n.º 431.680.193-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.492.482/0001-60, sediada à Rua São Raimundo, N.º 579 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JANIO ALVES COELHO**, empresário, portador do RG n.º 133359020000 GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o n.º 821.980.633-87, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 195/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 019/2023, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do objeto e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 14/06/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando-se, assim, a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**.



1.2 A seguir, planilha orçamentária do aditivo:

LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Descrição	UND	Marca	Modelo	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	10	RS 50,00	RS 500,00
2	CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA POR MÁQUINA	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	10	RS 54,00	RS 540,00
3	CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA IMPRESSORA	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	7	RS 40,00	RS 280,00
4	FORMATAÇÃO COMPLETA	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	7	RS 72,00	RS 504,00
5	INSTALAÇÃO DE SOFTWARE ADICIONAL	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	7	RS 44,98	RS 314,86
6	LIMPEZA DE FONTE DE PC	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	7	RS 25,00	RS 175,00
7	LIMPEZA PREVENTIVA DE COMPUTADOR	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	5	RS 40,00	RS 200,00
8	LIMPEZA PREVENTIVA DE IMPRESSORA A LASER	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	5	RS 50,00	RS 250,00
9	LIMPEZA PREVENTIVA DE IMPRESSORA A JATO DE TINTA	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	7	RS 50,00	RS 350,00
10	LIMPEZA PREVENTIVA DE NOTEBOOK	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	5	RS 50,00	RS 250,00
11	MANUTENÇÃO DE FONTE DE IMPRESSORA A LASER	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	5	RS 108,00	RS 540,00
12	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	7	RS 100,00	RS 700,00
13	MANUTENÇÃO DE NOBREAK	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	10	RS 99,00	RS 990,00
14	REMOÇÃO DE VÍRUS	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	7	RS 61,00	RS 427,00
15	SUBSTITUIÇÃO DE ADPTADOR WIRELESS E CONFIGURAÇÃO	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	7	RS 61,00	RS 427,00
16	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	7	RS 298,00	RS 2.086,00



17	SUBSTITUIÇÃO DE CABO UTP DA REDE INTERNA(METRO)	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	10	RS 28,00	RS 280,00
18	SUBSTITUIÇÃO DE HD SATA	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	10	RS 280,00	RS 2.800,00
19	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 8GB	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	2	RS 129,00	RS 258,00
20	SUBSTITUIÇÃO DE MOUSE	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	3	RS 31,00	RS 93,00
21	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE VÍDEO	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	2	RS 173,00	RS 346,00
22	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA WIRELESS	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	3	RS 80,00	RS 240,00
23	SUBSTITUIÇÃO DE PROCESSADOR	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	2	RS 370,00	RS 740,00
24	SUBSTITUIÇÃO DE TECLADO	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	3	RS 44,00	RS 132,00
25	SUBSTITUIÇÃO DE TECLADO SEM FIO	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	7	RS 78,00	RS 546,00
26	SUBSTITUIÇÃO DE MOUSE SEM FIO	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	3	RS 53,00	RS 159,00
27	SUBSTITUIÇÃO DE GRAVADOR DE CD/DVD	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	7	RS 72,41	RS 506,87
28	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE REDE	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	2	RS 76,00	RS 152,00
29	TROCA DE FOTOCONDUTOR DA IMPRESSORA A LAZER	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	7	RS 72,41	RS 506,87
<b>SUBTOTAL</b>							<b>RS 15.293,60</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **RS 15.293,60** (quinze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

1.1. 2.2. O valor do Contrato n.º 195/2023 que totalizava em **RS 63.000,00** (sessenta e três mil), passa a ter o valor de **RS 78.293,60** (setenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2023:

12.361.0086.2047.0000 – Secretaria de Educação

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica





#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

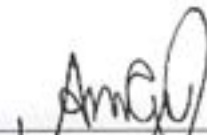
Tuntum (MA), 10 de outubro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL Assinado de forma digital por  
ALEXANNDRO B RHICARDDO HELIRVALL  
COSTTA ALEXANNDRO B COSTTA  
Dados: 2023.10.10 09:38:28 -03'00'

Pelo CONTRANTE

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

  
Pela CONTRANTE

**ANTONIA MORAIS GOMES**

Secretária Municipal de Educação

  
Pela CONTRATADA

**JK INFOR DISTRIBUIDORA EIRELI**

**CNPJ: 11.492.482/0001-60**

Representante

**JANIO ALVES COELHO**

**CPF: 821.980.633-87**



Tuntum – Maranhão, 19 de setembro de 2023



Pelo MUNICÍPIO

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA

**N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA**

23.1 258/0001-23

**CLAUBIR SALES PEREIRA**

363.547.913-68

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a fornecimento de Internet com link banda larga por meio de fibra óptica com velocidade de 600 Megabytes, incluso a locação do roteador Dual – Band AC1200 Mbps mínimo 2.4Ghz, 5 anos de garantia, no dia 26 de outubro de 2023, às 14:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <http://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 11 de outubro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA, no dia 26 de outubro de 2023, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da

informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 11 de outubro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 195/2023

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 195/2023.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.482/0001-60. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 14/06/2023 alterando-se assim a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 15.293,60** (quinze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa. 2.2. O valor do Contrato n.º 195/2023 que totalizava em **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), passa a ter o valor de **R\$ 78.293,60** (setenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2047.0000; 3.3.90.39.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 10 de outubro de 2023.







RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA –  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 266/2023

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 266/2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.976.258/0001-23. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 042/2023**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 79.029,00 (setenta e nove mil e vinte e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 10 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## EDITAL

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 ABERTURA

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Tuntum/MA e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro efetivo de pessoal.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso, para Emprego Público a que se refere o presente Edital, será executado pelo **FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO – FUNATEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **04.853.090/0001-14**, com sede na **Rua Pedro Vasconcelos, nº 2648, São João, CEP: 64.045-375, Teresina/PI**, correio eletrônico: [concurso.tuntum.funatec@outlook.com](mailto:concurso.tuntum.funatec@outlook.com), endereço eletrônico: [www.funatec.org.br](http://www.funatec.org.br).
- 1.2 O Concurso para emprego Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.
- 1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Tuntum, dentro do prazo de validade do concurso.**
- 1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva para todos os cargos, bem como, da prova discursiva para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.7 Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico da FUNATEC.

#### 2. DOS CARGOS

- 2.1 O cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência e cadastro reserva, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas para pessoa preta ou parda, a remuneração inicial bruta e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

